

ATO

Nº162/2022

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 812/2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de pedido de PENSÃO POR MORTE, sob nº 0105/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, PENSÃO POR MORTE ao senhor **MARCUS VINÍCIUS NUNES FERREIRA** (cônjuge), dependente da segurada INATIVA, ex-servidora municipal, senhora **KATYA ADRIANA SALLES PEGORIM**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Professora II n. C7 sob a matrícula nº 1.337-4, com fulcro no Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal 10.887/2004 e artigo 41, I da Lei Municipal nº 3.030/2005, em decorrência de falecimento, conforme certidão de óbito constante no processo em epigrafe, com efeitos a contar de 01/04/2022.

Fixação de proventos

| | |
|------------------------------|--------------|
| Proventos parcela única..... | R\$ 4.416,62 |
|------------------------------|--------------|

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 25 de março 2022.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

LEONARDO PEREIRA
DE
CARVALHO:13456791
739

Assinado de forma digital
por LEONARDO PEREIRA DE
CARVALHO:13456791739
Dados: 2022.04.28 11:22:55
-03'00'